



Prefeitura Municipal de Brejão

Palácio José Custodio das Neves



A Rainha do Céu

PORTEARIA Nº 74/92

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

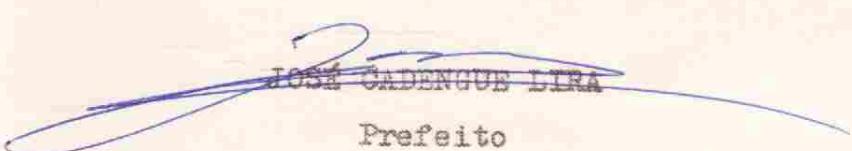
Art. 1º - Conceder a funcionária **ELIANE DE OLIVEIRA LIMA**, 03(três) meses de sua licença Prêmio, a que a mesma tem direito pelos seus (10)dez anos de serviços prestados a esta repartição Municipal.

Art. 2º - A licença concedida entrará em vigor em 01 de Maio de 1992 a 30 de Julho de 1992.

Artº 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Brejão, 12 de Abril de 1992.


José CADENGUE LIRA

Prefeito